



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 170, de 30 de julho de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5722958),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 48/2025** (Doc. SEI nº **5778898**) celebrado com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **REDES DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE AÇÕES INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº **5722747**) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Bernadete de Sousa Porto, SIAPE nº 13497571, lotada na Pró-Reitoria de Extensão;

**Fiscal Titular:** Thiago de Sales Silva, SIAPE nº 2323992, lotado na Pró-Reitoria de Extensão;

**Fiscal Suplente:** Sandro Thomaz Gouveia , SIAPE nº 1204445, lotado na Pró-Reitoria de Cultura.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5779453** e o código CRC **794BAC74**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.033647/2025-13

SEI nº 5779453